



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 124/2025

(*autoria: DORNELES ADAO CAVALI JUNIOR*)

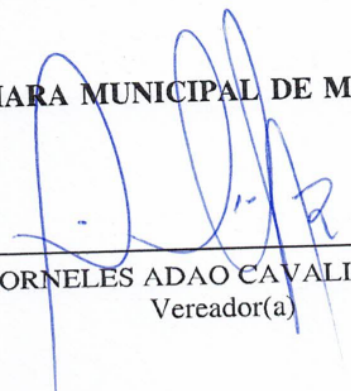
Segundo o disposto no artigo 156, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **DORNELES ADAO CAVALI JUNIOR** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Indico ao Poder Executivo Municipal a revisão e inversão da sinalização de trânsito na Rua Pirai, no trecho em frente à Igreja Católica, onde atualmente é mão única, no ponto de saída para a Avenida Augusto Mendes dos Santos.

JUSTIFICATIVA

A sinalização atual apresenta uma placa de sentido proibido instalada no lado esquerdo da via para quem está na Avenida Augusto Mendes dos Santos. Essa posição dificulta a visualização por parte dos motoristas que estão subindo a avenida, uma vez que a placa fica acima e fora do campo de visão ideal. A inversão ou reposicionamento da placa para o lado direito, de forma visível, tornará a sinalização mais clara e evitará que condutores entrem indevidamente no trecho de mão única, prevenindo acidentes e garantindo maior fluidez e segurança no trânsito local.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 19/5/2025.



DORNELES ADAO CAVALI JUNIOR
Vereador(a)